



**DPE PR**

DEFENSORIA PÚBLICA  
DO ESTADO DO PARANÁ

Conselho Superior



## RESOLUÇÃO CSDP Nº 008, DE 21 DE MAIO DE 2024

*Designa defensores/as públicos/as para a Comissão de Prerrogativas da Defensoria Pública do Estado do Paraná*

O **CONSELHO SUPERIOR DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** o contido nos arts. 2º e 3º da Deliberação CSDP nº 021/2016;

**CONSIDERANDO** o deliberado na 3ª Reunião Ordinária de 2024 e o contido no Protocolo nº 18.733.505-1,

### RESOLVE

**Art. 1º.** Designar os defensores públicos **Gabriel Antonio Schmitt Roque, Vinicius Santos de Santana e Erick Lé Palazzi Ferreira** (representante da ADEPAR) para compor a Comissão de Prerrogativas da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

**Parágrafo único.** A Comissão de Prerrogativas será presidida pelo defensor público Vinicius Santos de Santana.

**Art. 2º.** O mandato dos integrantes da Comissão de Prerrogativas será de 1 (um) ano, permitida uma recondução.

**Art. 3º.** Esta resolução entra em vigor em 27 de maio de 2024.

**MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ**

Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública do Paraná

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

Rua Mateus Leme, n.º 1908 – Centro – Curitiba/PR. CEP 80.530-010. Telefone: (41) 3313-7392



ePROTOCOLO



Documento: **ResolucaoCSDP008DesignaComissaodePrerrogativas2024\_2025.docx.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Matheus Cavalcanti Munhoz** em 23/05/2024 13:46.

Inserido ao protocolo **22.043.734-5** por: **Julia Helena de Oliveira Modesto da Silva** em: 21/05/2024 14:09.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**fec054e0f8013da0d44cbff75e65de04**.